



DELIBERAÇÃO CME/SJP Nº 23/2021

APROVADA EM: 13/12/2021

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Calendário Anual de Atividades do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CME/SJP usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.055/2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Anual de Atividades e de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, para o exercício de 2022, na forma do Anexo 1 a que está se incorpora.

Art. 2º. As reuniões ordinárias do Conselho Pleno serão realizadas na 1ª (primeira) quinta-feira de cada mês, com exceção do mês de janeiro, que não haverá reuniões por ser período de férias dos servidores públicos municipais e do mês de fevereiro por ser início de ano letivo.

Art. 3º. As reuniões extraordinárias e de Câmaras serão agendadas conforme expressa no Regimento Interno do CME/SJP.

Art. 4º As Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e de Câmaras ocorrerão preferencialmente no formato presencial, podendo ocorrer também, conforme o caso, no formato online, seguindo as normativas da Deliberação CME nº 11/2020.

Art. 5º Na ausência de matérias para apreciação do Plenário e das Câmaras, durante a semana de sessões, a Diretoria Executiva poderá decidir pela concentração das atividades das Câmaras e do Plenário, suspendendo as sessões e reservando os dias e horários para estudos individuais e de participação em eventos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CME de São José dos Pinhais.

Art. 7º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2021.

Ana Lucia Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais

CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CMESJP foi aprovado por unanimidade a Deliberação nº 23/2021 – CME/SJP apresentada aos conselheiros presentes à sessão da 11ª Reunião Extraordinária online.

CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Conselheiros(as) Titulares presentes:

1 - Ana Lucia Rodrigues, 2 - Anderson Dias do Rosário, 3 – Beatriz Pedroso, – 4 - Cleverson Luiz Nogueira, 5 – Daniela Medeiros de Oliveira 6 - Domingas Fátima Cardoso Amaral, 7 - Larissa Marinho Duarte, 8 – Nélio Miguel Kailer Kava, 9 – Patricia Coraleski Pereira Francisco, 10 – Queila Cristina I. Batista Martins, 11 – Robson Amâncio, 12 – Raquel Santana, 13 – Rodrigo Cardozo Gomes, 14 - Rodrigo Cristiano de Oliveira, 15 – Stela Regina G. Wontroba, 16 – Tainara Maria Mota.

Conselheiros Suplentes na condição de Titular:

1 – Carmen Lúcia de Oliveira Rocha, 2 – Leila Gonçalves de Carvalho, 3 – Sônia Regina Correa Mafra

Suplentes

1 – Caroline Hornig de Meira, 2 - Carolline Pereira de Araújo Maia, 3 – Liara Cristina Biss, 4 - Luiz Carlos Costa da Silva, 5 – Marinês Gabriela Christoff Jarek.

VOTOS CONTRÁRIOS

Não houve votos contrários.